

## Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 014/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal n° 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido 29 de janeiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2016, ao Servidor Municipal OSVALDO DOS SANTOS LIMA.

Art. 2°. O Servidor, ocupante do cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2014 a 08 de dezembro de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2016.

/ERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeiture Muricipal du Tio III.

Este documento foi filles tradica
em 13101116 tension no
one focal previous promises de 13101116 2801116